



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, torna público a retificação do Anexo I e Anexo II do Edital do Processo Seletivo Simplificado para formação de quadro de reserva para contratação futura de pessoal para a Estratégia de Saúde da Família, na função de agente comunitário de saúde, Auxiliar de enfermagem e Auxiliar plantonista para o Pronto Atendimento Municipal de Saúde. Período de inscrições de 19 à 25 de novembro de 2.013, no horário de 11:00hs às 16:00hs, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Paulo VI, 1.759 – Centro. Informações pelo telefone: (37)3286-1133 e pelo site www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.

ANEXO I

Função	Grau de Escolaridade Exigido	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental	40 horas semanais	R\$802,00
Auxiliar de Enfermagem PSF	Ensino Médio + COREM	40 horas semanais	R\$814,41
Auxiliar de Enfermagem Plantonista	Ensino Médio + COREM	Plantão de 12 hs. por 36 hs.	R\$ 76,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES:

Agente Comunitário de Saúde

Escolaridade: Ensino Fundamental. Residir na micro/área de atuação do PSF.

Atribuições das Funções:

- ✓ Desenvolver ações para integração da equipe de saúde a população atuando diretamente com as famílias com base geográfica definida, a microárea, desenvolvendo ações educativas visando a promoção da saúde e prevenção de doença; cadastrar as pessoas e manter os cadastros atualizados, orientar as famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis, visitas domiciliares e cumprir com as atribuições atualmente definidas para ACS em prevenção de Malária e da dengue, conforme Portaria nº44\GSM DE 03 de janeiro de 2002.
- ✓ Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população registrada nas unidades básicas de saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais e coletivos.
- ✓ C- Trabalhar com o registro de famílias em base geográfica definida, a microárea.
- ✓ D- Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas visando a promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
- ✓ Cadastrar todas as pessoas de suas microárea e manter os cadastros atualizados.
- ✓ Orientar as famílias quanto a utilização dos serviços da saúde disponíveis.
- ✓ Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos e de vigilância à saúde por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco.
- ✓ Acompanhar por meio de visita domiciliar todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade de acordo com as necessidades definidas pela equipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

-
- ✓ Cumprir com as atribuições definidas para o Agente Comunitário de Saúde (ACS) em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº44\GM, de 03 de janeiro 2002.
 - ✓ Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
 - ✓ Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
 - ✓ Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
 - ✓ Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
 - ✓ Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês;
 - ✓ Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
 - ✓ Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e
 - ✓ Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.
 - ✓ É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF/PLANTONISTA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

Escolaridade: Ensino fundamental (médio) completo acrescido de curso de Auxiliar/Técnico de Enfermagem e registro no COREN.

Descrição Sumária : Compreende a força de trabalho que se destina a executar tarefas auxiliares de enfermagem ,atendendo as necessidades da unidade dos pacientes e doentes.

Descrição detalhada:

Quanto à área de enfermagem;

- ✓ Efetuar o controle das prescrições e checagem de horários após administração dos medicamentos ou procedimentos de enfermagem.
- ✓ Encaminhar s pacientes a unidade ou bloco de internação após os procedimentos necessários.
- ✓ Realizar as ações de pré-consulta e pós-consulta de acordo com o programa e sub-programa com maior conhecimento quando as causas das patologias mencionadas e medicamentos administrados , podendo explora-las esclarecendo os efeitos colaterais e gerais sob supervisão indireta do enfermeiro.
- ✓ Aplicar de acordo com a prescrição medica, injeções IM,EV,ID,SC, vacinas ,venóclise e administração de soluções parenterais .
- ✓ Efetuar a checagem após realização da ação de enfermagem, empregando técnicas e instrumentos apropriados, verificando terapeuta, pressão arterial, pulsação e respiração, obedecendo o horário preestabelecido.
- ✓ Auxiliar na realização sob supervisão do enfermeiro, curativo simples com dreno e sonda, retirada de pontos, aspiração de secreção orofaríngea, de traqueotomia e entubulação .
- ✓ Auxiliar no preparo e manuseio de material para cirurgia, com toda a assepsia necessária.
- ✓ Auxiliar o medico no que se refere a procedimentos de enfermagem parentese abdominal diálise peritoneal e hemodiálise.
- ✓ Auxiliar na aplicação de técnicas adequadas no manuseio de pacientes com moléstia infecto-contagiosa.
- ✓ Auxiliar na assistências de enfermagem á gestante no período pré-natal,á parturiente e puerpéria.
- ✓ Auxiliar na aplicação de todas e quaisquer técnicas de primeiros socorros, sob supervisão do medico ou enfermeiro.
- ✓ Auxiliar nas tarefas do circulante de sala em centro cirúrgico.
- ✓ Auxiliar na assistência de enfermagem ao recém-nascido.
- ✓ Auxiliar nos cuidados de enfermagem no período pré e pós operatório.
- ✓ Auxiliar no preparo psicológico do paciente para os mais diversos procedimentos realizados dentro da unidade hospitalar.
- ✓ Auxiliar no preparo e limpeza da unidade e do paciente.
- ✓ Realizar dentro dos princípios e técnicas adequadas, arrumação de camas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

- ✓ Realizar a higiene corporal e vestuário do paciente.
- ✓ Auxiliar no conforto do paciente e restrição do leito.
- ✓ Auxiliar no transporte do paciente.
- ✓ Auxiliar na alimentação dos pacientes impossibilitando de fazê-la sozinho.
- ✓ Auxiliar o paciente quanto as sua necessidades básicas, caso não possa fazê-la sozinho.
- ✓ Auxiliar no controle de líquidos ingeridos , infundidos e eliminados quando necessário.
- ✓ Auxiliar nas técnicas da oxigenoterapia e inaloterapia.
- ✓ Auxiliar na aplicação de calor e frio,medicação tópica,retal e instalação realizando-as quando necessário.
- ✓ Auxiliar na assistência e nos cuidados de enfermagem ao paciente agonizante e ao morto.

Quanto á área laboratorial;

- ✓ Limpar e desinfetar a aparelhagem os utensílios e as instalações de laboratórios,utilizando técnicas e produtos apropriados de acordo com as normas estabelecidas e orientação superior.
- ✓ Efetuar e manter arrumação dos materiais de laboratório em gavetas e bandejas providenciando suas reposições quando necessário.
- ✓ Auxiliar na coleta e manutenção dos materiais físicos, químicos e biológicos, para possibilitar a realização dos exames.
- ✓ Realizar o enchimento, embalagens e rotulação de vidros ampolas e similares.
- ✓ Abastecer os recipientes do laboratório colocando os materiais indicados nos vidros, vasos e similares.
- ✓ Preencher fichas relacionadas aos trabalhos e laboratório fazendo as anotações pertinentes para possibilitar consultas ou informações posteriores.
- ✓ Comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos do laboratório,a fim que seja providenciado o devido reparo.
- ✓ Executar outras tarefas correlatas.

São Sebastião do Oeste, 21 de novembro de 2013.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal